PORTARIA Nº 047, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ivanir Paulo Prolo	094/2024	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Fernando Misturini	095/2024	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Valmir Antônio Tonello	096/2024	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Rodrigo Disner Inhoatto	097/2024	3,5	Foz do Iguaçu- PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 047, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ivanir Paulo Prolo	094/2024	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Fernando Misturini	095/2024	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Valmir Antônio Tonello	096/2024	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Rodrigo Disner Inhoatto	097/2024	3,5	Foz do Iguaçu- PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:E74E7E78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2024. Edição 3170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/